

Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:52003229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.512, DE 28 DE FEVEREIRO 2025.**

Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 7.500.000,00 - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.370 de 26 de fevereiro de 2025, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 7.500.000,00** (Sete milhões e quinhentos mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos Programas “**0103 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 105 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, 0031 – GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA, 0034 – PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE ÁGUA**”, nas ações “**5056 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LABORATÓRIO, 5058 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO, 6001 – PESSOAL E ENCARGOS E 6007 – DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.04.17.512.0105.5058	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00	2501*
50.04.17.512.0103.5056	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00	2501*
50.02.04.122.0031.6001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	700.000,00	2501*
50.04.17.512.0034.6007	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.100.000,00	2501*
		T O T A L	7.500.000,00	

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:2A73C335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a **Lei nº 8.367, de 24 de fevereiro de 2025**, que “**Dispõe sobre a concessão do Adicional de Incentivo à Qualificação aos servidores públicos do Quadro Efetivo do Poder Legislativo do Município de Sant'Ana do Livramento.**”, com erro de digitação no segundo quadro do art. 6º, quanto a “progressão para cargos de nível I (Ensino Fundamental)”.

Portanto, onde lê-se o quadro:

PROGRESSÃO PARA CARGOS DE NÍVEL I (Ensino Fundamental)				
Nível de progressão	Nível de escolaridade superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentual de incentivo se houver relação com o cargo	Percentual de incentivo se não houver relação com o cargo	Percentual de incentivo se houver relação com o cargo
II	Ensino médio completo	5%	-	10%
III	Ensino técnico completo.	15%	20%	20%
IV	Ensino superior completo	20%	25%	25%
V	Pós-graduação Lato Sensu com duração mínima de 320h	25%	30%	30%
VI	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	30%	35%	35%
VII	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado	35%	40%	40%

Leia-se, corretamente, o seguinte quadro:

PROGRESSÃO PARA CARGOS DE NÍVEL I (Ensino Fundamental)				
Nível de progressão	Nível de escolaridade superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentual de incentivo se houver relação com o cargo	Percentual de incentivo se não houver relação com o cargo	Percentual de incentivo
II	Ensino médio completo	-	-	10%
III	Ensino técnico completo.	15%	20%	-
IV	Ensino superior completo	20%	25%	-
V	Pós-graduação Lato Sensu com duração mínima de 320h	25%	30%	-
VI	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	30%	35%	-
VII	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado	35%	40%	-

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:F44E7956

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025**

Aviso de alteração e reagendamento - Pregão Eletrônico nº. 09/2025. Objeto: registro de preços de material e medicamentos de ambulatório. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 25/02/2025 às 8 horas do dia 18/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 18/03/2025 às 09 horas. Alterações feitas no preço de referência de alguns itens do ANEXO I. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NÍVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:285D1FED

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Fernanda Florczak**, matrícula nº 4484-9, da função de Diretor(a) indicado(a) da